

PORTARIA N.º 191/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 08/09/2021 a 22/09/2021, a servidora TATIANE GONCALVES DA SILVA, matrícula 3123766, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Vista Alegre, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular RENATA DE OLIVEIRA BRAZ, matrícula 3151503, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de abril de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS N.º 16/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 9502/2019;

Considerando Decreto Municipal No 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS No 07 que dispõe sobre a eventual necessidade de tomada de decisão ad referendum, pelo Presidente deste CMASS, para posterior apreciação por parte do Colegiado, diante da dinamicidade imposta para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

Considerando Resolução CMASS No 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador.

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar a utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar n.º 20224680001-3, no valor de R\$ 86.215,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quinze Reais), para que seja beneficiado o Centro Espírita Caminhos da Redenção, como GND-3 CUSTEIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de abril de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 002/2022-COMSEA/SSA

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Lazer - SEMPRE, sexto andar, o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, para tratar da seguinte pauta: 1. Atualização sobre a Situação de Insegurança Alimentar em Salvador; 2. Atualização sobre o COMSEA/SSA; 3. Leitura do Termo de Ciência da CONAB; 4. Assinatura do Termo de Ciência do COMSEA/SSA; 5. O que ocorrer. Após as boas vindas e apresentações do grupo, foram contemplados os dois primeiros pontos da pauta. A presidenta, Sra. Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito, informou ao plenário que a participação da tesoureira da Associação Fé e Esperança, Sra. Maria da Glória Reis dos Anjos, seria por videoconferência e a participação dos representantes do Projeto Tangará presencialmente; prosseguindo com caloroso debate acerca do terceiro ponto, explanado pelo representante da Companhia Nacional de abastecimento-CONAB, Sr. Marcelo Ribeiro, esclareceu que conforme consta na pauta, o Termo de Ciência da CONAB, refere-se ao parecer desse Conselho em relação à proposta de participação da Associação Fé e Esperança e do Projeto Tangará, na modalidade de compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, atual Programa Alimenta Brasil, executado pela CONAB. Para que todos possam entender a modalidade, refere-se à aquisição de alimentos de uma organização da agricultura familiar e doação dos mesmos a uma entidade que atenda famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. No projeto em questão a organização que fornecerá os alimentos será a Associação Fé e Esperança, localizada no município de Maragogipe/BA, e a instituição que receberá os alimentos será o Projeto Tangará, localizado em Salvador. O Projeto é no valor de 179.997,40 e é fruto de uma emenda parlamentar do Deputado Marcio Marinho. Os produtos e quantidade são: banana da terra 900 kg; batata doce 1.500 kg; feijão 2.000 kg; biscoito de leite 5.860 kg; farinha de mandioca 5.019 kg; farinha de tapioca 5.019 kg; inhame 2.000 kg; laranja péra 5.000 kg; laranja Bahia 2.000 kg. Os produtos e quantidades poderão ser alterados, desde que devidamente formalizado junto a

CONAB. De acordo com o regimento, o parecer poderá ser emitido tanto pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador quanto pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador, no entanto, a representação do próprio Projeto Tangará optou por tentar obter o parecer inicialmente através do Conselho Municipal, e na impossibilidade tentaria o Conselho Estadual. Vale ressaltar que essa é a primeira vez que o COMSEA/SSA é demandado para emitir esse tipo de parecer, tendo em vista que se trata da primeira participação de uma Instituição recebedora com sede em Salvador, no Programa Alimenta Brasil executado pela CONAB. Após vários questionamentos e esclarecimentos, foi contemplado o quarto ponto de pauta com a assinatura do Termo de Ciência. Participaram da reunião membros do Projeto Tangará Sra. Tsilla Barral, advogada voluntária, Sr. Edilson de Almeida Maciel, diretor financeiro e o estudante de Serviço Social, Carlos Lomba, ambos informaram o objetivo do Projeto Tangará, o público alvo e as atividades realizadas, ressaltaram que o mesmo está localizado em Fazenda Coutos e trabalha com pessoas em situação de vulnerabilidade social e que podem receber visitas a qualquer momento, mesmo sem agendamento. Ficou definido que a segunda terça-feira de cada mês será o dia da reunião do COMSEA/SSA, podendo ser fixado o calendário de reuniões do colegiado; a próxima plenária será realizada dia 10 de maio do ano em curso, com local a ser definido. Estiveram presentes à reunião: Sociedade Civil Organizada - Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito - Lar Fabiano de Cristo; Iza Charla da Silva Machado - Conselho Regional de Nutricionistas-CRN5 BA-SE; Sérgio Simas Teixeira - Associação Beneficente HEBROM; Grace Amorim Pereira- Mesa Brasil; Leila Flores de Sousa e Luciana Ribeiro Xavier Santos - Associação Humana Povo para Povo Brasil; Carlos da Silva Brito - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade-CECOM; Moisés Nascimento de Santana - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo; Fabiane Fernandes Mota - Associação Projeto Social Patrulha do Bem. Governo - Débora Santa Mônica Santos - Secretaria Municipal da Saúde; Ana Lúcia Barreto Nascimento - Secretaria Municipal da Educação; Marcelo Ribeiro - Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB. Ausências justificadas Wilson Bispo de Santana Neto e Raquel de Andrade Cabral - Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer- SEMPRE; Normando Mota dos Santos - Secretaria Municipal da Educação; Kênya Lima de Araújo - Secretaria Municipal da Saúde; Ivan Gomes dos Santos Silva - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade-CECOM. Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será por todos(as) assinada.

Salvador, 01 de abril de 2022

ISABELA RAYSSA PEREIRA DE SANTANA BRITO.
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 353ª

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 353ª às 09h30min, através do aplicativo Microsoft-Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA Salvador: 1- Tatiane/SEGOV; 2-Ana Batista/SEMOP; 3-Sheilla/SPMJ; 4-Eliene/SMS; 5-Mateus/HC; 6-Renildo /Brisa-IBCM (registrou presença às 10:30); 7-Edileuza/AEEC; 08- Claudio/SEFAZ; 09-Sarita/FJS; 10-LeuBrasil/ União Santa Cruz; 11-AdrianaSantos/SEMPRE;13- Michele/ ACE; 14-Gildásio/Cintia/ACOPAMEC, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da ATA 352; 2-Relato das Câmaras Técnicas ; 3- GT Aeroporto; 4 - SIPIA; 5-Fluxo da Dispensa; 6-Status das Captações externas com recursos 2017 a 2021; 7- O que ocorrer. A presidenta saúda a todos os presentes desejando uma ótima reunião e procedendo com a chamada para verificação de quórum. Após confirmação de quórum da boas-vindas aos demais participantes e avisa sobre a importância de manterem os microfones fechados e que só seja aberto quando forem fazer o uso da palavra, visando facilitar os trabalhos. Solicita a colaboração para respeitar o tempo máximo de 05(cinco) minutos, assim oportunizar a todos que desejem fazer o uso da fala, bem como encerrar a sessão no horário previsto que é às 12 horas. Ester Barros (convidada) saúda a todos e solicita atenção, pois gostaria de dar um informe sobre uma demanda da sua instituição, referente aos bens permanentes, onde a instituição enviou ofício informando sobre interesse em permanecer com os mesmos, porque vai precisar para dar continuidade as atividades, inclusive no novo projeto que será financiado por este Conselho. Diz que não recebeu retorno do CMDCA, mas recebeu do FMDCA, onde informaram que, em vista do bairro de Valéria ser um local de alta periculosidade, não poderiam fazer o tombamento, então a instituição sugeriu que pudesse ser feito de forma virtual, mas recebeu o retorno pedindo que os equipamentos retornassem para a secretaria, então apresenta a situação, solicita a intervenção do CMDCA, porque acha um absurdo essa imposição. Renildo (IBCM) diz que se solidariza com a instituição, que muitas coisas podem ser feitas de forma remota e que Valéria é um bairro de Salvador, com, no mínimo, três instituições registradas e atuantes no Conselho: Arte Sem Fronteiras, Lar Joana Angelica e a entidade de Irma Jacira, com uns 4 colégios estaduais e municipais, Centro Social Urbano, Conselho Tutelar entre outros. Continua dizendo que sabe sobre a violência que impera no bairro e em toda cidade, mas isso não é impeditivo de se cumprir algumas tarefas, pois riscos estão em todas as partes, clima de guerra igual a Ucrânia e a Rússia é na Europa, não há no bairro de Valéria nada que impeça e quando há fatos que impeçam qualquer pessoa de ir lá, porque existe um poder paralelo em Segurança Pública, todos ficam sabendo, então riscos não existem apenas de um lado, as crianças, adolescentes e entidades que estão lá merecem respeito. Diz que está vendo as letras garrafais, maiúsculas e em negrito nos e-mails que foram recebidos pela instituição, então acha que precisa rever a forma que se trata as entidades. Finaliza dizendo que gostaria só de registrar sua insatisfação e dizer que o CMDCA deveria responder ao e-mail que foi encaminhado e que a instituição diz que não foi respondido e o Conselho deveria intermediar essa situação para que essa visita seja feita. Tatiane (SEGOV) agradece ao conselheiro e registra que fez o acolhimento inicial da fala da representante da instituição, não só a demanda dela, mas todas são consideradas de extrema relevância e importância, mas quer se ater para que se consiga seguir a